



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

LEI nº 2598/2025

Súmula: Dispõe sobre a alteração das tabelas I e II da Lei Municipal nº 2373/23, passando a estabelecer a nova remuneração do cargo de médico e a carga horária de dentista, e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as Tabelas I e II da Lei Municipal nº 2373/23, conforme estabelecido nos artigos seguintes.

Art. 2º O vencimento inicial do cargo de Médico passa a ser de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), substituindo o valor anteriormente previsto na Tabela I da Lei Municipal nº 2373/23.

Art. 3º A carga horária do cargo de Dentista passa a ser de 40 (quarenta) horas semanais, substituindo a carga horária de 20 (vinte) horas anteriormente prevista na Tabela II da Lei Municipal nº 2373/23.

Parágrafo único: Diante desta modificação de carga horária, fica a remuneração do cargo acrescida proporcionalmente a esta majoração

Art. 4º As demais disposições da Lei Municipal nº 2373/23 permanecem inalteradas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 28 de fevereiro de 2025.,

LUIZ
EDUARDO DE
CASTRO
VANZELI:
07277333977
Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO
DE CASTRO VANZELI:07277333977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=13036592000143, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=LUIZ EDUARDO
DE CASTRO VANZELI:07277333977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2025-02-28 14:54:28
Foxit Reader Versão: 9.7.1



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

LEI nº 2598/2025

Súmula: Dispõe sobre a alteração das tabelas I e II da Lei Municipal nº 2373/23, passando a estabelecer a nova remuneração do cargo de médico e a carga horária de dentista, e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as Tabelas I e II da Lei Municipal nº 2373/23, conforme estabelecido nos artigos seguintes.

Art. 2º O vencimento inicial do cargo de Médico passa a ser de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), substituindo o valor anteriormente previsto na Tabela I da Lei Municipal nº 2373/23.

Art. 3º A carga horária do cargo de Dentista passa a ser de 40 (quarenta) horas semanais, substituindo a carga horária de 20 (vinte) horas anteriormente prevista na Tabela II da Lei Municipal nº 2373/23.

Parágrafo único: Diante desta modificação de carga horária, fica a remuneração do cargo acrescida proporcionalmente a esta majoração

Art. 4º As demais disposições da Lei Municipal nº 2373/23 permanecem inalteradas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 28 de fevereiro de 2025.,

LUIZ
EDUARDO DE
CASTRO
VANZELI:
07277333977
Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO
DE CASTRO VANZELI:07277333977
DN: cn=LUIZ EDUARDO DE CASTRO
VANZELI, o=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CPF
AL, ou=SEM BRANCO, ou=videconferencia,
cn=LUIZ EDUARDO DE CASTRO
VANZELI:07277333977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2025.02.28 14:54:29
Formato: Versão: 9.7.1